



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.888 DE 20 DE JULHO DE 2017

"Homologação o resultado final do processo seletivo simplificado nº 07/2017 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 07/2017, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

Considerando que não houve interposição de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 20 / 07 / 17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20 / 07 / 17

[Assinatura]
Nome / Cargo de Nomeação

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2017, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor de Educação Física, conforme a Classificação final expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	APROVADA (77 PONTOS)
2º GEORGE EDUARDO SOEIRO DE MATOS PEREIRA .	APROVADO (71 PONTOS)

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de até 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

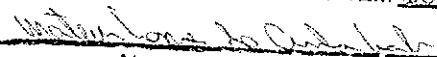
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João Batista do Glória/MG, 20 de julho de 2017.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 20/07/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20/07/17


Nome / Cargo de Nomeação